



Ata da 676ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatro de agosto de 2021.

1 Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia quatro de agosto de dois mil e
2 vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto
6 Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das
7 Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do Conselheiro
8 Suplente, Jairo Alves de Oliveira, que ocupou cargo de conselheiro efetivo nesta
9 reunião; dos colaboradores, Alessandra Menezes de Miranda Santos, Danielle Garrão
10 Augusto, Fábio Bernardes de Oliveira, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Patrícia Maria
11 dos Santos Silva, Sarah Gomes Pitta Lopes e Vera Lucia Sobral de Oliveira, cujas
12 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
13 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
14 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 676ª Reunião Plenária
15 Ordinária. A Presidente comunica o afastamento temporário justificado do Secretário-
16 Geral, Ricardo Lahora Soares. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
17 seguintes assuntos: leitura da ata da 675ª Reunião Plenária – aprovada por maioria,
18 com abstenção do Conselheiro José Roberto Lannes Abib, ausente na referida reunião.
19 A Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2571/21 -**
20 **Referenda as Deliberações 2548, 2553, 2554, 2555, 2556 e 2557 de 2021 -**
21 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
22 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2572/21 -**
23 **Referenda as Deliberações 2562, 2563, 2564, 2565 e 2566 de 2021 – Emissão de**
24 **multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Apresentação**
25 **da prestação de contas do exercício de 2020 e apreciação do parecer da Comissão**
26 **de Tomada de Contas:** A assessora da diretoria, Alessandra Menezes de Miranda
27 Santos, apresenta a prestação de contas referente ao exercício de 2020 e explana os
28 pontos pertinentes ao tema. Concede-se um período para que os Conselheiros possam
29 sanar dúvidas, as quais são dirimidas pelos colaboradores presentes à reunião.
30 Prossegue-se a leitura do parecer anual da Comissão de Tomada de Contas pelo
31 Conselheiro Thiago Lopes das Dores, membro da comissão, que pontua as
32 considerações observadas ao final. A assessora Alessandra procede à réplica sobre tais
33 considerações, elucidando os pontos controversos apontados pela comissão. A
34 prestação de contas do exercício de 2020 e o parecer, com as respectivas ressalvas,
35 da Comissão de Tomada de Contas foram submetidos à votação e aprovados por
36 unanimidade pelo plenário. **1.4 Proposta de Deliberação 25XX/21 – Aprova o**
37 **Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Atuação do farmacêutico na**
38 **Cadeia Logística:** O item será apreciado na próxima reunião plenária. **1.5 Parecer**
39 **jurídico Nº 37/2021 - Possibilidade de alienação de impressora de tinta colorida e**
40 **seus respectivos toners mediante leilão, considerando o parecer técnico**
41 **apresentado pelo Setor de Tecnologia da Informação – STI:** O item será apreciado
42 na próxima reunião plenária. **1.6 Reabertura de prazo para adesão ao PCCS com**
43 **base no parecer jurídico condicionando a renúncia de eventual futura ação judicial**
44 **(Parecer 21 em anexo):** O item será apreciado na próxima reunião plenária. **1.7**
45 **Comissão de Assistência Profissional – Regulamento do fundo de assistência:** O
46 item será apreciado na próxima reunião plenária. **1.8 Minuta de Portaria XXXX/21 –**
47 **Determina a uniformização das decisões do Plenário do Conselho Regional de**
48 **Farmácia do Estado do Rio de Janeiro por meio de súmula e estabelece o**
49 **procedimento para sua elaboração:** O item será apreciado na próxima reunião
50 plenária. **1.9 Deliberação 2533/2021 (Revisão) - Procedimento para autuação e**
51 **multa em estabelecimentos cadastrados no Conselho Regional de Farmácia do**
52 **Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ:** O item será apreciado na próxima reunião



53 plenária. **1.10 Proposta de deliberação XXXX/2021 - Estabelece e regulamenta a**
54 **participação do farmacêutico nas atividades não privativas ou não exclusivas da**
55 **profissão:** O item será apreciado na próxima reunião plenária. **1.11 Processos**
56 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-498/20 DROGARIA
57 FERNANDES ANDRADE LTDA – ME; F-1572/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA
58 NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2050/20 AL COMERCIO E SERVIÇOS – Redistribuído;
59 F-338/21 OFS RJ LTDA; F-501/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-539/21
60 FARMACIA NOVA GALVAO LTDA; F-558/21 ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA; F-
61 1088/21 DROGAS RIO DROGARIA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**
62 **Coura:** F-644/21 J S PEREIRA DROGARIA; F-712/21 BETA FARMA LTDA –
63 Redistribuído; F-802/21 FARMACIA J R STEALMANN LTDA ME – Redistribuído;
64 F-901/21 ANNA PHARMA LTDA; **Relator (a): José Liporage Teixeira:** CER-2794/13;
65 F-1934/20 FARMACIA TORRES LTDA – Redistribuído; F-253/21 DEJON FARMA
66 EIRELI-ME – Redistribuído; F 822/21 DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA; F-
67 997/21 DROGARIA CRESCENTE DE NILOPOLIS LTDA; F-1041/21 DROGARIAS
68 PACHECO S/A; F-1153/21 LP SOARES DROGARIA NOVA 7 EIRELI; F-1255/21
69 DROGARIA AFONSO PENA LTDA. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-297/21
70 DDMA INTERNACAO DOMICILIAR LTDA; F-454/21 VERMAT COMERCIAL LTDA
71 EPP0; F-697/21 NEW DROGAVIDA LTDA; F-718/21 DROGARIA HEBROM DE SÃO
72 GONÇALO LTDA; F-854/21 ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E
73 HOMEOPATIA LTDA; F-910/21 JMBL DROGARIA EIRELI – ME; F-1040/21 ANA
74 PAULA DE A BALDI FARMACIA ME; F-1203/21 HOUSE MED PRODUTOS FARMAC.
75 E HOSPIT. LTDA EPP. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CER-1637/10; F-1834/20
76 SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAM; F-2038/20 DROGARIA J N LTDA –
77 Redistribuído; F-319/21 AMD MAGALHAES DROGARIA LTDA – Redistribuído;
78 F-807/21 FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA; F-983/21 FARMACIA
79 SANTA LUZIA ITABORAI LTDA; F-1061/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1074/21
80 DROGARIA RAVI LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-695/21
81 MIRABEL FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - Redistribuído; F-982/21 FARMACIA BR
82 101 LTDA; F-1047/21 NATURALLE FARMACIA DE MAN E HOMEOPATIA; F-1049/21
83 FARMACIA DOIS IRMAOS LTDA; F-1065/21 DROGARIA NOSSA SENHORA DE
84 FATIMA DE MAGE LTDA EPP; F-1073/21 DROGRARIA GETULIO LTDA ME;
85 F-1110/21 DROGARIA GRANZEL LTDA; F-1122/21 FREITAS & GOULART LTDA ME.
86 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CER-401/12; F-284/21 MUNICIPIO DE CARDOSO
87 MOREIRA – Redistribuído; F-665/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI;
88 F-674/21 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI; F-953/21 CASA - CLIN DE ATENCAO
89 A SAUDE AMPLIDA; F-1038/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-1089/21
90 FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA; F-1101/21 FUNDACAO
91 EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-535/21
92 CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE DOIS LTDA-ME; F-711/21 DROGARIA E
93 PERFUMARIA GRIECO LTDA; F-720/21 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP;
94 F-764/21 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA. **Relator (a): Thiago**
95 **Lopes das Dores:** CER-2373/09; F-840/20 BETA FARMA LTDA; F-306/21
96 DROGARIAS PACHECO S/A; F-335/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA –
97 Redistribuído; F-509/21 JGO DROGARIA LTDA; F-548/21 DROGARIA UNIAO DO
98 FONSECA LTDA ME; F-578/21 FARMALIDER DROGARIA LTDA ME; F-730/21
99 DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO VALE LTDA ME – Redistribuído. **Relator**
100 **(a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CER-940/18; F-336/21 PETROSFARMA
101 DROGARIA EIRELI – Redistribuído; F-751/21 DROGARIA DROGALIDER DE
102 HIGIENÓPOLIS LTDA – Redistribuído; F-1042/21 DROGARIA BITTEN LTDA;
103 F-1086/21 DROGARIA SAUDE BEM MAIOR LTDA; F-1194/21 FARMACIA METRO DE
104 BOTAFOGO LTDA; F-1252/21 DROGARIA CARIOCA DA CURICICA LTDA; F-1254/21
105 DROGA MINAS DE JACAREPAGUA LTDA-ME. **1.12 Palavra do convidado:** Não
106 houve palavra do convidado. **2 Informações da diretoria:** A presidente informa que os
107 itens 1.4 ao 1.10 serão apreciados na próxima reunião plenária extraordinária, a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, em virtude da normativa
109 expressa na deliberação 2348/2020, art 4º, § 4º, que regulamenta as plenárias
110 virtuais do CRF-RJ e a vice-presidente solicita um parecer jurídico para embasar a
111 discussão na próxima reunião sobre a legalidade da juntada de atestados médicos à
112 defesa apresentada pela empresa no processo administrativo fiscal correspondente a
113 eventual multa aplicada pela ausência do profissional. **3 Palavra Livre:** Não houve
114 palavra livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
115 palavra, foi encerrada a reunião às 18h 10min (dezoito horas e dez minutos). Do que,
116 para constar, eu, Carla Patrícia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei
117 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
118 os participantes. Rio de Janeiro, quatro de agosto de dois mil e vinte e um. *****
119 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania França</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Afastamento temporário.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -